

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: Bianca Ferreira Teixeira

PORTARIA N.º 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PGE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de Inventariar e Cadastrar os bens móveis da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco;

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores:

- I. Julia de Sá Barreto Cabral, matrícula nº 3451127-02, CPF 040.389.794-74 na função de Presidente;
- II. Henrique de Sousa Cabral, matrícula nº 2830728 , CPF Nº 039.373.144-82 , na função de Secretário;
- III. Isaque de Oliveira Ferreira, matrícula nº 188881-1, CPF 398.445.284-53, na função de membro;

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, por meio de Portaria do Procurador-Geral do Estado, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Art. 4º Durante a realização do Inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens presentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Determinar a todos os titulares, órgãos e unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios e colaborações indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA - SEMAS AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH CNPJ N.º 06.052.204/0001-52.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O EIA/RIMA DA DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-232 /PE A AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH,

nos termos em que dispõe a Constituição Estadual e a Resolução Conama nº 09, de 03 de dezembro de 1987, convoca a comunidade em geral para participar das Audiências Públicas referentes ao Estudo e ao Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA DA DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-232/PE, empreendimento proposto pelo Governo do Estado por meio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PE). O trecho rodoviário é compreendido entre o fim da duplicação no município de São Caetano e o final da travessia urbana de Arcoverde, entre os quilômetros 149,10 e 258,00 e atravessa os municípios de São Caetano, Tacaimbó, Belo Jardim, Sanharó, Pesqueira e Arcoverde. As Audiências Públicas serão realizadas no dia 10 de março de 2026, nos municípios de: Arcoverde - às 09h – Local: Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) – Av. Gumercindo Cavalcante, 420, São Cristóvão. Belo Jardim – às 15h – Local: Hotel Lacazzona, BR-232, km 180, nº 1340, COHAB A CPRH informa que o EIA/RIMA do projeto encontra-se disponível para consulta, no endereço eletrônico www.cprh.pe.gov.br.

Recife, 26 de fevereiro de 2026. José de Anchieta dos Santos
Diretor-Presidente CPRH

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados a, no prazo de 10 (dez)

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 015/2026

O ADMINISTRADOR GERAL da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do inciso IV, do art. 20 da Lei Estadual nº 11.304/95; CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 65/2026/SGP/COLOG/DGFNSP/SENASP/MJ, por meio do qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública solicita adoção de medidas administrativas visando a nomeação de “Comissão de Recebimento” dos bens solicitados pela Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e de Fernando de Noronha para ações de segurança, salvamento e resposta a emergências e desastres no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Comissão de Recebimento de Bens” da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha para fins de recebimento dos bens disponibilizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, voltados à realização de ações de segurança, salvamento e resposta a emergências e desastres no Arquipélago.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os servidores:

NOME DO SERVIDOR- COMISSÃO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO	CPF	E-MAIL	TELEFONE CELULAR - COM WHATSAPP
CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR (PONTO FOCAL) - Matrícula - 2425122/02	061.100.364-39	carlos.oliveira@noronha.pe.gov.br c.oliveira.aj@gmail.com	(81) 9.9899-0240
LUIZ AUGUSTO CALADO RODRIGUES FILHO – Matrícula 18249604/01	060.673.514-39	augusto.calado@noronha.pe.gov.br	(81) 9.9921-9850
ADILSON PINHEIRO FREIRE FILHO – Matrícula 18265103-01	898.653.164-04	adilson.pinheiro@noronha.pe.gov.br	(81) 9.92224426

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA
Administrador Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE CNH EM 48 HORAS Nº 03/2026.

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, nos seus arts. 256, III, 261, II e 265 e Resoluções do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores da imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir e da obrigatoriedade da entrega da CNH no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), contados a partir da publicação deste extrato resumido de Edital, nos postos de atendimento deste Órgão ou na sede do DETRAN/PE. Findo esse prazo, o condutor não poderá assumir a direção de veículos automotores, sob pena de ter sua Habilitação cassada, nos termos do art. 263, I, do CTB. A relação completa dos infratores e seus processos administrativos de suspensão do direito de dirigir está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detrان.pe.gov.br). Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação.
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente do DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2026 DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre a imposição da penalidade multa e da possibilidade de apresentarem Recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) nos termos da legislação pertinente, se assim desejarem ATÉ O DIA 11/04/2026, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação do recurso o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detrان.pe.gov.br).Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2026.
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
DIRETOR PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 26.02.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 55 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 1.450/2026 que teve como objeto Tornar sem efeito as Portarias DP Nº 3.532/2015 e 2.255/2021 estando disponível no site:<https://www.detrان.pe.gov.br>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco assinou a seguinte Portaria:
PORTARIA DP/DETRAN Nº 2.229/2026-O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012. RESOLVE:Art.1º. - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma de Inquérito Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as supostas irregularidades no processo de transferência de propriedade do veículo de placa QGO-0B96 constante no PROCESSO DPÇO Nº 273/2024, além de outros fatos conexos.**Outrossim, determino que este PAD seja distribuído para a CPAD I.**

Recife, na data da publicação.
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
DIRETOR PRESIDENTE.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **0885 a 1035** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de FEVEREIRO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1036 a 1070** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1071 a 1074** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de FEVEREIRO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 1075, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de cota de pensão formalizado pela pensionista MARIA MABEL DE OLIVEIRA CUMARU, matrícula SGP 2780178/02/1, prontuário anterior 1462178101, habilitada na condição de viúva do instituidor HELENO GOMES CUMARU, a partir de 20/10/2025, com fulcro na Manifestação Jurídica 78127390/2025, da Diretoria de Apoio Jurídico-Providenciário, revogando, a contar da mesma data, a Portaria referente à concessão da pensão da referida beneficiária. **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato nº 004/2026 – GABPRE/HEMOPE

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5.837, de 22 de agosto de 2023, **resolve:** I- Deferir a Concessão de Abono Permanência do servidor **MARCIONE VITORINO DE SOUZA**, matrícula nº 2333341/02, conforme disposto no Processo SEI nº 0040400028.000120/2026-30.

Recife, 27 de fevereiro de 2026.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato Nº 010/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:

I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400010.004959/2025-55, em favor de **CARLOS GUILHERMO PISCOYA RONCAL**, matrícula 2298660-03, por 01 (um) mês, a partir de 03/03/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

II - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400010.004960/2025-80, em favor de **CARLOS GUILHERMO PISCOYA RONCAL**, matrícula 2298660-03, por 06 (seis) meses, a partir de 02/04/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

III – Deferir a concessão licença-prêmio do processo 0040400012.000171/2026-31, em favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES FERREIRA DA COSTA BARBOSA**, matrícula 3452158/01, referente ao 1º decênio.

Recife, 26 de fevereiro de 2026
Hercília Acioli Lima

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 12, 24 de fevereiro de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o CI nº 4/2026 – HEMOPE - Comitê de Ética E Pesquisa – HEMOPE - ETICA, e demais documentos anexados no SEI nº 0040400023.001000/2026-08;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco junto à CONEP sob o nº 5195, para o período de 01 de março de 2026 a 31 de março de 2030, constituído pelos seguintes membros:

I - Coordenação:

- Coordenadora: Maria Iraci Buarque Valença- Biomédica - CPF: 349.963.384-15
- Vice Coordenadora: Anne Maely Maria de Sales Ferreira-Biomédica- CPF: 027.094.594-69

II - Membros Titulares:

1. Ana Cláudia Claudino Silva Ramos – Enfermeira – Ciências da Saúde
 2. Amanda Vasconcelos do Nascimento – Biomédica- Ciências Biológicas
 3. Ana Cristina de Souza Bezerra – Biomédica- Ciências Biológicas
 4. Eliene Maria de Vasconcellos Barros– Bibliotecária- Ciências Sociais
 5. Fernando Sabino Gomes - Representante dos Participantes da Pesquisa
 6. Ilana de França Azevedo-Biomédica- Ciências Biológicas
 7. Lucas Antônio do Nascimento- Representante dos Participantes da Pesquisa
 8. Monique Gabrielle Borges Luna de Freitas- Médica- Ciências da Saúde
 9. Tânia Maria da Rocha Guimarães- Enfermeira- Ciências da Saúde
 10. Vanessa Rodrigues da Silva- Biomédica- Ciências Biológicas
 11. Vânia Maria Silva de Moraes – Enfermeira- Ciências da Saúde
- Art. 2º A função de membro do CEP é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada, conforme disposto na Resolução CNS 196/1996.

Art. 3º Compete ao CEP a análise, emissão de pareceres consubstanciados e monitoramento dos protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, visando a proteção dos participantes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 029/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 13, 26 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o CI nº 22/2026 — HEMOPE — Gerência De Ensino E Pesquisa — HEMOPE — GEPE, e demais documentos anexados no SEI nº 0040400021.000218/2026-57;

RESOLVE:

Art. I Dispensar a servidora **Heloisa Maria S. Sampaio**, matrícula 788550/01, da Função Gratificada de Supervisora de Ensino - (símbolo FGS - 2), a partir de 02/03/2026.

Art. II Nomear a servidora **Eliene Maria Vasconcellos Barros**, matrícula 2336120/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisora de Ensino — (símbolo FGS-2), a partir de 02/03/2026.

Art. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 415/2026 de 19.02.2026

I - Exonerar, a pedido, a servidora DAYSEANE CINTIA DE FRANCA SANTOS MACÊDO, Mat. nº 2806843/02 (legada nº 139866), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Enfermagem M04 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, a contar de 10.02.2026.

PORTARIA Nº 416/2026 de 19.02.2026

I - Exonerar, a pedido, a servidora ADALGISA LEÃO FERREIRA, Mat. nº 18130070/01 (legada nº 182010), Professora Universitária/Adjunta M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 09/02/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que as Portarias nº 433/2026, nº 434/2026 e nº 435/2026 de 20 de